



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.**

**EDITAL SEPLAG/SEE/INDÍGENA Nº 018, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura de contrato dos aprovados** no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores para a Educação Escolar Indígena.

**1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 Convocação na seguinte ordem: município, povo indígena, modalidade, escola, classificação, nome do candidato e nota.

**1.1.1 CRUZEIRO DO SUL**

**1.1.1.1 KATUKINA**

**1.1.1.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO**

**1.1.1.1.1.1 ESC INDÍGENA TAMAKAYA**

6º, LEONARDO ROSA DA SILVA KATUKINA, 58.00.

**1.1.2 TARAUCÁ**

**1.1.2.1 HUNI KUI**

**1.1.2.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**

**1.1.2.1.1.1 ESC INDÍGENA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E ANEXO**

5º, CIVAL FERREIRA SABINO, 38.00.

**2 DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até **29 de dezembro de 2021, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Tarauacá	Rua Francisco Djalma da Silva, s/nº – Centro	(68) 3462-3185
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322- 5522

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), **conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura** (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- n) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- o) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- p) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

- w) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, não se responsabiliza por quaisquer despesas particulares dos candidatos convocados e/ou acompanhantes/familiares, referente à logística para acessar os núcleos dos municípios, não poderá disponibilizar recursos para transporte e hospedagem. Ressalta-se que os convocados deverão comparecer até **29 de dezembro de 2021, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços dispostos no subitem 2.1 deste Edital, dessa forma não haverá possibilidade de atendimento especial antes e depois dos dias e horários anunciados.

**3.2** Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico: [concursos.seplag@ac.gov.br](mailto:concursos.seplag@ac.gov.br).

**Ricardo Brandão dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza**  
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes